



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2018

PARECER Nº 246/2018
Projeto de Lei nº EM-038/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-038/2018, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FUNDAMENTAÇÃO

O referido crédito tem como objetivo atender despesas com restituição da parcela de contribuição previdenciária descontada indevidamente, conforme disposto no artigo 71 da Lei Complementar 126/2006.

Considerando parecer jurídico, favorável à restituição de tais contribuições sem autorização expressa, faz-se necessário a devolução das mesmas. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-038/2018.

Divinópolis, 22 de junho de 2018

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Renato Ferreira
Vereador - Secretário

Raimundo Nonato
Vereador – Membro